



ATA N.º 11/2015

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2015
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 29 DE JUNHO DE 2015

-----No dia 29 de junho de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de junho, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º, e na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e votação da proposta do Plano de Pormenor para a UOPG 11 do Plano de Urbanização da Meia Praia;*
- PONTO 2 - *Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município;*
- PONTO 3 - *Obras em edifícios e arruamentos contratadas por concurso público ou por ajuste direto de empreitadas de obras públicas em curso e em vias de serem lançados;*
- PONTO 4 - *Análise das deliberações e teor do concurso público provisório relativo ao Serviço A ONDA;*
- PONTO 5 - *Situação da Ponte D. Maria I, com análise de todos os procedimentos relativos às obras de reparação que conduziram ao seu encerramento e às vicissitudes alterações ocorridas no âmbito do concurso público e empreitada de construção e obra em curso;*
- PONTO 6 - *Situação do encerramento da Rua pedonal na Torralzinha, pela empresa J. A. Viegas, S.A., incluindo as vicissitudes ocorridas com o alvará n.º 8/83, e da vedação entre as Praias do Camilo e D. Ana e apreciação dos procedimentos encetados pela Câmara para remover as vedações em causa;*
- PONTO 7 - *Informação sobre as deliberações camarárias relativas à programação, animação e espetáculos relativos à comemoração do dia 25 de Abril de 2015 e próximo Festival dos Descobrimentos, incluindo análise dos respetivos custos;*
- PONTO 8 - *Liberdade de atuação política dos funcionários dos Serviços Administrativos da Câmara enquanto Membros da Assembleia Municipal de Lagos e apreciação da política de informação, comunicação e relações públicas da Câmara e Município de Lagos, critérios de atuação e editoriais seguidos e formatos adotados;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação do Relatório de Gestão Consolidado do Município de Lagos - Ano 2014;*
- PONTO 10 - *Apreciação e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano;*



Fl. 128v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

- PONTO 11 - *Apreciação e votação da proposta de Dissolução, Liquidação e Internalização da Atividade da Futurlagos – Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. M., S. A.:*
- 11.1 - *Revogação da Deliberação n.º 19/AM/2013, tomada na 1.ª reunião da Sessão Ordinária de 2013, da Assembleia Municipal, realizada em 25 de fevereiro de 2013, da qual resultou a aprovação da proposta de fusão das empresas locais Futurlagos – Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. M., S. A. e Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E. M., S. A..*
- 11.2 - *Transferência para a Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E. M., S. A., da gestão do estacionamento tarifado e parques de estacionamento cobertos de Lagos.*
- 11.3 - *Alteração dos Estatutos da Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E. M., S. A..*
- 11.4 - *Dissolução da Futurlagos – Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. M., S.A..*
- 11.5 - *Alteração do Regulamento Orgânico do Município de Lagos.*
- 11.6 - *Estatuto remuneratório do Chefe da Equipa Multidisciplinar.*
- 11.7 - *Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos de 2015.*
- PONTO 12 - *Emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 903/XII (Criação da Freguesia de Bensafirim, no Concelho de Lagos, Distrito de Faro), da iniciativa do Partido Comunista Português;*
- PONTO 13 - *Emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 904/XII (Criação da Freguesia de Barão de S. João, no Concelho de Lagos, Distrito de Faro), da iniciativa do Partido Comunista Português;*
- PONTO 14 - *Análise e votação de propostas de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal;*
- PONTO 15 - *Apreciação e votação da proposta de elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana;*
- PONTO 16 - *Apreciação e votação da proposta - A Qualidade do Espaço Público em Lagos;*
- PONTO 17 - *Análise do processo de alteração do alvará de loteamento n.º 1/83, objeto do Aviso n.º 27/2015.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Dado o pedido de substituição para esta Reunião da Sra. Ana Margarida Martins (LCF), Segunda Secretária da Mesa, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), convidou para exercer as funções de Segundo Secretário



da Mesa, durante esta Reunião, um Membro do Grupo Municipal do PS, Sr. Márcio Viegas (PS). Verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 49 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	António Marreiros Gonçalves
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Joaquim José Furtado Marreiros Azevedo
PSD	Maria José Duarte Cruel
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
TSL	Carlos Santos Nunes Prudente
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----**ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Membro da Assembleia Municipal:



Fl. 129v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto	1 dia	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	1 dia	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PSD	José Valentim Rosado	Sessão de junho/2015	Joaquim José Furtado Marreiros Azevedo
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo	1 dia	Alexandra Cristina Neves Pargana
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana	1 dia	Nuno Joel de Jesus Pacheco da Costa
PSD	Nuno Joel de Jesus Pacheco da Costa	1 dia	Maria José Duarte Cruel
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa	1 dia	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
TSL	José Alberto Baptista	1 dia	Carlos Santos Nunes Prudente

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - TOMADA DE POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
LCF	Ana Margarida P. A. Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)	1 dia	Cristina Luísa Dias Marreiros

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente



PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Luís Carlos Carradinha Reis - Vereador

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 169/2015 a 297/2015, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 147/2015 a 224/2015, inclusive.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que, à semelhança do que foi dito pelo Grupo Municipal LCF, na Sessão Extraordinária de 26 de junho, continuam a estar reunidos os pressupostos legais e políticos, para que não se realize a presente Sessão da Assembleia Municipal de Lagos. Referiu que a Convocatória para a presente Sessão foi malfeita, a divulgação da mesma e da Ordem do Dia foi igualmente malfeita e a documentação da Câmara Municipal, não foi entregue. Disse não ser verdade que o Grupo LCF seja parte do problema e não da solução, como foi referido pelo Grupo do PS no final da última Sessão. Referiu que as formalidades legais, por mais simples que sejam, têm um sentido e são o garante da democracia. Sugeriu que a presente Sessão fosse encerrada uma vez que não existiam, na sua opinião, condições legais para que a mesma se realizasse. Anunciou que se o Plenário não deliberasse favoravelmente ao proposto pelo Grupo LCF, o Grupo retirar-se-ia da sala e extrairia as devidas consequências. Acrescentou que se a Sessão não fosse interrompida as deliberações tomadas seriam anuláveis, sendo que os assuntos a serem apreciadas eram de grande importância para que tal situação se verificasse.----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	20.59

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que o Sr. Jorge Ferreira estava a enumerar uma série de erros os quais não existiam, pelo que não se verificava qualquer ilegalidade na Convocatória, na Ordem do Dia e no envio de



Fl. 130v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

documentação, para a presente Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, pelo que não fazia sentido encerrar a Sessão.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse manter a sua opinião, pelo que a Sessão deveria terminar neste momento.-----

-----**SAÍDA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Posto isto, ausentaram-se da sala, em definitivo, os seguintes Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	21.10
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira	21.10

-----**SAÍDA DE MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL:** Em simultâneo com os Membros do Grupo Municipal LCF, ausentou-se da sala, em definitivo, o seguinte Membro da Câmara Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL	HORA
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador	21.10

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Congratulação e de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que na Sessão 29 de junho de 2015, a Assembleia Municipal de Lagos, aprove o seguinte voto de Congratulação e Louvor: O Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos foi fundado a 20 de fevereiro de 1931 pelas senhoras D. Cesaltina Roque e D. Lucinda Anino dos Santos, designando-se então por Patronato de Nossa Senhora do Carmo, nas instalações da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, vulgo Igreja das Freiras, em Lagos. Desde logo, a sua ação foi dedicada a apoiar crianças e jovens em dificuldades, designadamente as mais desprotegidas e em regime de semi-internato. A partir de 1933, a senhora D. Lucinda Anino dos Santos passou a abraçar sozinha a liderança da instituição, enfrentando inúmeras dificuldades financeiras, mas vencendo e conseguindo passar a oferecer a valência de internato. Em 1944, face à exiguidade das instalações devido ao crescimento das solicitações à instituição, a mesma mudou-se para um prédio da senhora D. Teresa Mendonça, na Rua Dr. Mendonça, em Lagos. Em 1954, Devido à continuação do crescimento da instituição e de novas exigências que se lhe impunham, foram aprovados novos estatutos, passando a designar-se por “Centro de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo”. O objeto social da associação centrava-se na prestação de assistência materno-infantil e assistência a menores com vista a prepará-los para a vida e a torná-los valores úteis à sociedade. A 1 de março de 1956 é criado o serviço de pediatria e de consulta pré-natal e a 1 de outubro de 1962 teve início a atividade do dispensário materno-infantil. A 1 de abril de 1959, os serviços da instituição foram transferidos para um prédio arrendado na Rua da Extrema, n.º 17, Lagos, conhecido por Palácio dos Veigas, com uma renda de 1.400\$00, comparticipada em metade pelo Governo



Civil do Distrito de Faro. Em 1960 iniciaram-se as obras da construção da 1.^a fase do conjunto edificado do Centro de Assistência Social, no Rossio de São João Batista, em Lagos, em terreno cedido pelo Município de Lagos. Em 1962 transferiram-se os seus serviços para o novo edifício. Em 1965 teve início a construção da 2.^a fase do conjunto edificado. As novas secções passaram para aqui as suas atividades, bem como o lar de jovens. Em 1971 abriu ao público, nas novas instalações, a creche e o jardim de infância. O Centro de Assistência passou a ter a frequência de crianças, cujos pais lhe confiavam a formação dos seus filhos, além do serviço de assistência prestado às crianças e jovens mais desfavorecidos. Em 1982 a associação passou a designar-se por Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos (CASLAS), que é a atual. Fruto da evolução legislativa de cariz social, na Assembleia Geral de 17 de setembro de 1987 foram aprovadas as alterações estatutárias necessárias, para que o Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos ficasse em condições de ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Fruto do seu longo desenvolvimento, a instituição oferece atualmente as valências de: Lar de Jovens, Lar Residencial para pessoas com deficiência, Creche, Jardim de Infância e ATL. Na área comunitária, disponibiliza as seguintes valências de apoio social: “A Duna” na Meia-Praia, “Dar a Mão” no Chinicato e um Centro Juvenil. Face ao longo historial de beneficência pública, altruísmo e apoio à causa social, a par de outras instituições beneméritas de relevância nacional e por ocasião das comemorações de 2015 do Dia Europeu da Solidariedade e Cooperação entre Gerações, o Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos foi agraciado com o título de Membro Honorário da Ordem do Mérito, por Sua Excelência o Presidente da República. O Chefe de Estado, em boa hora e muito justamente, quis distinguir pessoas e entidades, cujo trabalho em prol dos mais frágeis da sociedade tem sido fundamental para a coesão social em Portugal. Com esta distinção honrou-se o trabalho social desde há muito desenvolvido pela instituição, promovendo-se o reconhecimento da dedicação e profissionalismo dos seus órgãos sociais, dirigentes, técnicos e colaboradores. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Lagos congratula-se com a justa e merecida atribuição da distinção de Membro Honorário da Ordem de Mérito ao Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos, e louva a dedicação e missão meritória, esforços de ontem, de hoje e, certamente, de sempre, dos seus órgãos sociais, dirigentes, técnicos e colaboradores. A Assembleia Municipal de Lagos reconhece publicamente e congratula-se com o espírito humanitário e solidário das forças vivas lacobrigenses, que, desde o início, acarinham o Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação do Voto de Congratulação e de Louvor.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 50/AM/2015**-----

-----Aprovado, por unanimidade, o Voto de Congratulação e de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que: 1 - A C.R.P. - Constituição da República Portuguesa prevê que o “Estado é unitário e respeita na



Fl. 131v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiariedade da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública” (artigo 6.º, n.º 1). 2 - A descentralização de poderes efetua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações. 3 - A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiariedade devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade eficácia e proximidade aos cidadãos. 4 - A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução de investimento público e transferência de ónus e insatisfação para o Poder Local. 5 - O Decreto-Lei sobre descentralização de competências aprovado em Conselho de Ministros em 15 de janeiro de 2015, constitui-se no seu objetivo e fins, num processo de delegação de competências a concretizar através de contratos interadministrativos a celebrar com as autarquias que aderirem em áreas de grande complexidade (educação, saúde, segurança social e cultura), não separado da estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que os governos há muito prosseguem. 6 - A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. 7 - O Governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos. 8 - A solução preconizada é incompatível com a autonomia do Poder Local, sendo mais um passo, na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas. 9 - Mais do que novas competências, o que o Poder Local exige e necessita é de ver preenchidas as condições (financeiras, de autonomia e de política de pessoal) para o pleno exercício das competências que hoje fazem parte do acervo das responsabilidades das autarquias. 10 - Não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério entre a Administração Central e a Administração Local dado o percurso de ataque, arbitrariedades e sonegação de meios que tem sido imposta às autarquias locais, para lá da comprovada má-fé com que tem conduzido os processos de transferência de competências em áreas como a educação, a proteção civil ou a rede de serviços públicos. 11 - O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o caráter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional



fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização. Face ao exposto os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõem que: A Assembleia Municipal de Lagos, reunida no dia 29 de junho de 2015, delibere manifestar: - O seu desacordo expresso face ao regime jurídico de delegação de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro. - O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, consequentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático.”-----
-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que o PSD não concorda com a Moção apresentada pela CDU. Referiu que o Regime Jurídico evocado na Moção, vem de facto alterar o paradigma da centralização de serviços e, sobretudo, vem otimiza-los, com esta descentralização às autarquias. Disse que nem todas as autarquias vão aderir, permitindo o Decreto-Lei, tal situação, mas os que aderirem tem que ter uma boa capacidade de negociação. Reminou anunciando o voto contra do PSD na Moção.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	-	3	0	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	-	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	-	0	1	0	6

-----**DELIBERAÇÃO N.º 51/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que: A ANA - Aeroportos de Portugal, detida pela multinacional francesa Vinci, impôs no Aeroporto de Faro novas regras de acesso que representam uma verdadeira extorsão às pequenas e médias empresas que realizam serviços de transporte de turistas entre o Aeroporto e os locais de alojamento (vulgarmente designados serviços de transferes). Efetivamente, o novo sistema de acesso obriga quem pretender largar passageiros na área de Partidas ou recolher passageiros na área de Chegadas a entrar em zonas de largada/recolha denominadas zonas Kiss & Fly de acesso controlado. As taxas cobradas por uma permanência máxima de 10 minutos nessas zonas são: duas primeiras entradas do mesmo dia – gratuitas, três entradas – 3,50 €, quatro entradas – 18,50 €, cinco entradas – 33,50 €, seis entradas – 48,50 €, sete entradas – 63,50 €, cada entrada adicional – 15,00 €. Se a permanência nas zonas de largada/recolha de passageiros exceder 10 minutos, são cobradas taxas adicionais. Não existe alternativa à utilização destas zonas de largada/recolha de passageiros, já que na estrada que passa em frente às Partidas e Chegadas do Aeroporto é proibido parar para largar ou recolher passageiros. O PCP pôde confirmar no Aeroporto, no passado dia 1 de junho, que as autoridades policiais faziam um controlo apertado, não permitindo que os veículos que pretendiam largar ou recolher passageiros parassem nessa estrada, o que não lhes deixava alternativa que não fosse entrar na



Fl. 132v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

zona Kiss & Fly. Se a generalidade dos cidadãos não vai largar/recolher passageiros no Aeroporto de Faro mais de duas vezes por dia (podendo, nesses casos, usar a zona Kiss & Fly gratuitamente), o mesmo já não se pode dizer das empresas que realizam serviços de transporte de turistas entre o Aeroporto e os locais de alojamento. De acordo com informação recolhida pelo PCP junto dessas empresas, cada veículo de transfere poderá fazer entre 5 e 10 serviços diários no Aeroporto de Faro, implicando o pagamento de quantias exorbitantes pelo simples ato de parar uns minutos junto às Chegadas ou às Partidas do Aeroporto para largar ou recolher passageiros. Para evitar pagar estas quantias exorbitantes, as empresas de transferes terão que possuir uma avença que dá acesso aos parques P1 (zona de Partidas) e P6 (zona de Chegadas), mas não dá acesso às zonas Kiss & Fly. Contudo, o número de avenças disponíveis é limitado e insuficiente para todas as empresas, tendo um custo de 270 € mensais. Refira-se que o preço das avenças mensais aumentou brutalmente, de 3.000\$00 (15 €) em 2001 para os atuais 270 €. Os custos adicionais resultantes das novas regras de acesso ao Aeroporto são inoportáveis para a maioria das empresas de transferes, colocando a sua sobrevivência e milhares de postos de trabalho em risco e afetando o turismo regional. Esta não é a primeira vez que a ANA - Aeroportos de Portugal tenta explorar as pequenas empresas que têm a sua atividade ligada ao Aeroporto de Faro. Lembra-se que em abril de 2014 a Ana - Aeroportos de Portugal tentou impor a cobrança de uma taxa de 17 € às pequenas empresas de rent-a-car por cada viatura alugada no Aeroporto de Faro. Aquando da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, o PCP alertou que *“caso seja consumado o processo de privatização da ANA - Aeroportos de Portugal – venda ao grupo francês Vinci, a atuação desta empresa, quer no Algarve, quer no País, estará estritamente vinculada aos interesses dos grupos económicos que intervêm no setor do transporte aéreo com declarado desprezo, e tentativa de anulação, do conjunto das micro, pequenas e médias empresas que dependem diretamente deste setor”*. Entretanto, o Governo privatizou a ANA - Aeroportos de Portugal e os acontecimentos no Aeroporto de Faro comprovam a justeza da análise do PCP. A multinacional francesa Vinci, com o único objetivo de maximizar o seu lucro, ameaça todas as atividades económicas a montante e a jusante da atividade aeroportuária. Pelo exposto propõe-se: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de junho de 2015 delibere: 1 - Recomendar ao Governo que intervenha junto da ANA - Aeroportos agora privatizada, no sentido de serem corrigidas tais medidas que, a continuarem provocarão sérios danos económicos e sociais, nas micro, pequenas e médias empresas ligadas à atividade aeroportuária que aí operam. 2 - Lembrar ao Governo que a economia Algarvia, já bastante debilitada, nomeadamente no Concelho de Lagos depende em muito da atividade turística e que esta medida que atinge, para além dos problemas causados às empresas, a própria imagem turística do Algarve, considerando que o primeiro contacto dos turistas com a região é efetuado através dos motoristas dos transferes, adicionando-se ainda, os transtornos da deslocação que tem que efetuar a pé dentro do aeroporto, carregando malas e bagagens. 3 - Lembrar ao Governo que, numa região com a maior taxa de desemprego do País, esta medida adotada pela ANA - Aeroportos privatizada, pode proporcionar a perda de milhares de postos de trabalho.”-----



-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Moção tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	-	3	0	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	-	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	5	-	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 52/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Fernando Marreiro (PSD): “O PSD de facto considerou aqui esta Moção da CDU mas, naturalmente, também temos que olhar aos valores dos transferes, e um transfere para Lagos com quatro pessoas são 65,00€ e se fizer 3 transferes, num dia, para Lagos temos 195,00€ para pagar 10,50€ de taxa dessa permanência junto ao aeroporto, mas por exemplo se for para Albufeira, que podem fazer 5 a 6 viagens por dia, se falarmos em 6 viagens, são 180,00€ e paga os mesmos 10.50€, ou seja, a relação custo, relação transfere, de facto, foi o que nos levou a votar contra esta Moção.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A promoção da acessibilidade pedonal constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas e as autarquias devem ter um papel ativo nesta matéria e, especificamente, na defesa dos interesses dos cidadãos com necessidades especiais. O Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, que estabelece o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, prevê que “os semáforos que sinalizam a travessia de peões instalados em vias com grande volume de tráfego de veículos ou intensidade de uso por pessoas com deficiência visual devem ser equipados com mecanismos complementares que emitam um sinal sonoro quando o sinal estiver verde para os peões”. Em Lagos, os semáforos em passagens de peões, necessitando da instalação de sinais sonoros correspondendo ao parágrafo anterior, são na EN125 de travessia do Odiáxere, em toda a Avenida dos Descobrimentos e na Avenida das Comunidades. O tempo atribuído ao sinal verde para peões tem que ter em conta as pessoas com mobilidade condicionada, com dificuldade em andar, em cadeiras de rodas, grávidas, crianças e idosos, que necessitam de mais tempo para o atravessamento em segurança. Considerando a necessidade de dotar os semáforos de atravessamento de peões de um sinal sonoro para pessoas com deficiência visual e mobilidade condicionada, os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de junho de 2015 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1 - A instalação de sinais sonoros para peões, nos semáforos de atravessamento na EN125 de travessia do Odiáxere, em toda a Avenida dos Descobrimentos e na Avenida das Comunidades. 2 - Os sinais sonoros para travessia de peões deverão estar abertos o tempo suficiente para permitir a travessia, a uma velocidade de 0,4 m/s.”-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) disse que os semáforos de atravessamento na EN125 de travessia do Odiáxere, já estavam



Fl. 133v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

sonorizados. Referiu que nem todos os semáforos no Concelho estão sonorizados para os peões e o Grupo Municipal do PS é da opinião de que todos deveriam estar.-

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD concordava com a Recomendação, mas, na sequência da intervenção do Sr. Carlos Fonseca, sugeriu que a proposta fosse extensiva a todas as Freguesias do Concelho.--

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), na sequência das intervenções anteriores, sugeriu a seguinte redação para o Ponto 1 da Recomendação: “1 - A instalação de sinais sonoros para peões, nos semáforos de atravessamento existentes no Concelho.”-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 53/AM/2015:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A promoção da acessibilidade pedonal constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas e as autarquias devem ter um papel ativo nesta matéria e, especificamente, na defesa dos interesses dos cidadãos com necessidades especiais. O Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, que estabelece o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, prevê que “os semáforos que sinalizam a travessia de peões instalados em vias com grande volume de tráfego de veículos ou intensidade de uso por pessoas com deficiência visual devem ser equipados com mecanismos complementares que emitam um sinal sonoro quando o sinal estiver verde para os peões”. Em Lagos, os semáforos em passagens de peões, necessitando da instalação de sinais sonoros correspondendo ao parágrafo anterior, são na EN125 de travessia do Odiáxere, em toda a Avenida dos Descobrimentos e na Avenida das Comunidades. O tempo atribuído ao sinal verde para peões tem que ter em conta as pessoas com mobilidade condicionada, com dificuldade em andar, em cadeiras de rodas, grávidas, crianças e idosos, que necessitam de mais tempo para o atravessamento em segurança. Considerando a necessidade de dotar os semáforos de atravessamento de peões de um sinal sonoro para pessoas com deficiência visual e mobilidade condicionada, os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de junho de 2015 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1 - A instalação de sinais sonoros para peões, nos semáforos de atravessamento existentes no Concelho. 2 - Os sinais sonoros para travessia de peões deverão estar abertos o tempo suficiente para permitir a travessia, a uma velocidade de 0,4 m/s.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Porque todos nós precisamos dos serviços de emergência médica e correspondendo ao pedido apresentado na Assembleia Municipal de Lagos, pelo representante do sindicato dos trabalhadores em funções públicas e sociais do sul e regiões autónomas (STFPSSRA), sobre a situação em que se encontra o INEM Algarve, os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de junho de 2015 delibere: 1 - Manifestar a sua solidariedade com a justa luta dos trabalhadores do INEM Algarve, expressa no documento; 2 - Exigir do Governo uma resposta rápida para a solução



dos problemas denunciados, de forma a contribuir para a segurança e socorro eficazes da população do Algarve e de quem nos visita.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Moção tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	-	3	0	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	-	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	5	-	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 54/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “O Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) foi criado em 1981, na sequência do trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Emergência Médica (GEM), criado um ano antes com a finalidade de apresentar um estudo de um organismo coordenador de um sistema integrado de emergência médica. À época, o INEM estava na dependência do Ministério dos Assuntos Sociais, tendo como objetivo “assegurar o funcionamento, no território do continente, de um sistema integrado de emergência médica, de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde”. Atualmente, o INEM encontra-se sob a tutela do Ministério da Saúde sendo a entidade responsável por coordenar o funcionamento, no território de Portugal Continental, do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM). Este sistema integra diversas estruturas que desenvolvem atividade na prestação de socorros, como seja a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana (GNR), as unidades hospitalares, os centros de saúde e, ou o próprio INEM. O sistema inicia-se através de um contacto telefónico para o número europeu de emergência, o 112. O atendimento das chamadas é efetuado pela PSP, nas centrais de emergência e, sempre que o motivo da chamada se relaciona com questões de saúde, é encaminhada para os Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do INEM. Os CODU têm como responsabilidade atender e avaliar no mais curto espaço de tempo os pedidos de socorro recebidos, com o objetivo de determinar os recursos necessários e adequados a cada caso. O funcionamento é assegurado, 24 horas por dia, por equipas de profissionais qualificados (médicos e técnicos) com formação específica para efetuar o atendimento, triagem, aconselhamento, seleção e envio de meios de socorro, designadamente motos, ambulâncias de socorro, viaturas médicas e helicópteros. O INEM presta um serviço essencial no socorro às populações. Para implementar a sua missão é fundamental que o INEM conte com os profissionais necessários para o cabal desempenho da sua missão e que exista estabilidade organizativa na sua estrutura - algo que tem estado em falta nos últimos tempos na estrutura do Algarve devido a um conjunto de fatores. Com efeito, desde 2012 que o INEM tem sido sujeito a uma reestruturação nacional, tendo a estrutura operativa do instituto sido reduzida a três (3) delegações regionais - delegação regional do Norte, delegação regional do centro e delegação regional do Sul (DRS),



Fl. 134v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

sendo nesta última inserida a região do Algarve, juntamente com as regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo. Na mesma altura e na sequência do processo de reestruturação, o CODU do Algarve perdeu valências e o Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise (CAPIC) foi desativado. O CODU do Algarve funcionava desde 2000, ano em foi constituída na região, com cerca de 30 trabalhadores, entre técnicos operadores de telecomunicações de emergência (TOTE) e médicos, dedicados às valências que todas as outras centrais desta natureza têm: atendimento, triagem, aconselhamento médico e acionamento de meios. Atualmente o CODU do Algarve está reduzido ao mero acionamento de meios de emergência, dado as chamadas para o 112 com origem na região serem atendidas pelas centrais de Lisboa, Coimbra e Porto. Sem prejuízo para as situações em que o local da ocorrência é claramente identificado, há muitas outras que, devido às referências de local dadas pelos utilizadores, cujo nome e, ou designação é de difícil interpretação por parte dos TOTE nos CODU's, dado o desconhecimento da região algarvia como pela dificuldade na interpretação do dialeto regional, são transmitidas às equipas de emergência médica com ambiguidade, resultando, nalguns casos, na dificuldade em encontrar o local da ocorrência, e noutros, em equívocos de centenas de quilómetros que obrigam a ativar uma nova equipa de emergência médica. Em ambos os casos, é lamentável o aumento do tempo médio de resposta na assistência aos cuidados médicos. O CAPIC é um dos serviços disponibilizados pelo INEM na assistência a doentes e familiares nos locais de emergência médica, designadamente em situações de morte, como no apoio psicológico aos técnicos do INEM e do SIEM. A desativação do CAPIC, resulta em que a região do Algarve esteja sem qualquer apoio psicológico, ou que a resposta chegue atrasada, dado que os psicólogos têm de deslocar-se a partir de Lisboa. Até 2012, a região do Algarve tinha um Pólo de formação para os intervenientes do INEM, designadamente os seus trabalhadores, bombeiros e pessoal da Cruz Vermelha. Com instalações sediadas no Mercado Abastecedor de Faro, formavam-se anualmente cerca de uma centena de operacionais de todo o SIEM. Também este serviço foi desativado, sendo agora os formandos encaminhados para Lisboa ou para empresas privadas. A juntar-se à redução de valências do CODU do Algarve, à desativação do CAPIC e o desmantelamento do centro de formação na região, toda a instabilidade vivida pela crónica falta de pessoal e pela sobrecarga dos trabalhadores em funções a assegurar vários turnos extra, o que, além de indesejável, os coloca sobre forte pressão e desgaste. De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas - delegação de Faro, com a passagem do horário de trabalho na função pública de 35 para 40 horas, os técnicos de emergência do INEM têm sido confrontados com a necessidade de fazer turnos de seis (6) dias seguidos, muitas vezes sem o intervalo mínimo de 11 horas entre eles. Esta situação dificulta a recuperação dos técnicos e tem contribuído para colocar em risco a saúde dos técnicos, como a qualidade do serviço de assistência médica. Todo este processo empurra os algarvios para um nível de risco inaceitável e é revelador do retrocesso a que a assistência médica é sujeita pela implacável imposição das políticas de austeridade. Além dos cerca de 350.000 residentes dispersos na região que



diariamente estão em risco por falta de assistência médica, devem somar-se cerca de 2 milhões de pessoas em transito pela região, durante a época baixa, e cerca de 5 milhões nas épocas média e alta (maio a outubro). Há vários focos de risco eminente na região que podem despoletar a eminência da assistência médica, devendo estes merecer toda a atenção por parte das autoridades competentes: Aeroporto Internacional de Faro - o Algarve é servido por um aeroporto internacional com um volume anual de passageiros a rondar os 5 milhões; EN 125 - a estrada nacional n.º 125, sobejamente conhecida como “estrada da morte”, é uma via que regista níveis de tráfego muito elevados, sobretudo desde a introdução de portagens na Via Infante de Sagres, apresenta diariamente um considerável número de acidentes rodoviários, a maioria com feridos graves e vítimas mortais; e, a Via Infante de Sagres - A22, uma via estruturante para a região, promovida a autoestrada sem características para tal, por onde circulam diariamente viaturas pesadas com carga de matérias perigosas. Pelos motivos apresentados e por demais, de forma a afirmar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pelo INEM no Algarve, assumindo a função nevrálgica e crucial no atendimento, triagem e disponibilidade de resposta perante emergências médicas, por parte do CODU na região, é imperativo garantir que este serviço e todos os outros que foram desprovidos de valências, desativados e desmantelados são reativados e dispõem de estabilidade necessária ao seu funcionamento, nomeadamente com os trabalhadores necessários à sua missão. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 29 de junho de 2015, aprova o seguinte: 1 - Recomendar ao Governo: a) A implementação das medidas necessárias para a restituição das valências ao CODU do Algarve e a reativação do CAPIC na região; b) Proceder à abertura de concursos públicos para a contratação dos técnicos operadores de telecomunicações de emergência (TOTE) em falta, de acordo com o quadro de pessoal do INEM; c) Assegure o cumprimento da legislação laboral, designadamente no que concerne a pausas obrigatórias para descanso, férias, entre outras; 2 - Condenar o desmantelamento do centro de formação regional do INEM, sediado no Algarve, e pugnar pela sua reabertura.”-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Moção tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	-	3	0	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	-	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	5	-	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 55/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----
-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Todos os dias somos confrontados com imagens terríveis de sofrimento de milhares de refugiados que procuram entrar no continente europeu, fugindo à guerra, à miséria e à opressão existente em inúmeros países próximos do Mediterrâneo. Apesar da política praticada pela Comissão Europeia e outras instâncias da U. E. ser responsável por muita da destruição



Fl. 135v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

ocorrida no Médio Oriente, a resposta das instituições europeias continua a ser marcada pela hipocrisia, pelo egoísmo, pela desumanidade. Apenas nos primeiros meses de 2015 já morreram no Mediterrâneo mais de 1.800 pessoas a tentar entrar em território europeu. O Alto Comissariado da ONU para os Refugiados tem apelado a que a U.E se disponibilize a instalar nos vários Estados-membros cerca de 40.000 refugiados provenientes da Síria e Eritreia, um número muito pequeno face aos mais de 600.000 pedidos de asilo. O Governo português, apesar da história do nosso País estar muito ligada à emigração (só no último ano foram mais de 130.000 os portugueses forçados a procurar uma vida melhor no estrangeiro), apenas acolheu 40 pedidos de asilo em 2014, rejeitando mais de cem outros pedidos. Outro pequeno País, a Grécia, com as dificuldades conhecidas, concedeu o estatuto de refugiado a quase duas mil pessoas. Dada a gravidade dos atentados em curso aos direitos humanos, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 29 de junho de 2015, aprova o seguinte: 1 - Solidarizar-se com os milhares de refugiados oriundos de países devastados pela guerra e opressão. 2 - Apoiar a ação humanitária da agência da ONU para os refugiados e apelar ao Município de Lagos que se disponha a acolher pedidos de asilo, exprimindo assim o espírito generoso e solidário da população que representa.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Moção tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	-	3	1	1	17
ABSTENÇÕES	0	5	-	0	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	-	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 56/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) apresentou um protesto relativamente à “fúria” de privatizações/conceções de diversos serviços públicos, por parte do atual Governo, à medida que as eleições legislativas se vão aproximando, como são o caso, em Lagos da Pousada da Juventude e a nível nacional do Oceanário, dois equipamentos que dão lucro.-----

-----O Sr. José Santos (BE) referindo-se ao Festival In Lagos, que decorreu nos dias 19, 20 e 21 de junho, disse que foi uma iniciativa que dignificou o nome de Lagos. Deu os parabéns à organização e incentivou à continuidade do Festival, sendo da opinião de que deve ser dado todo o apoio e incentivo ao Festival, uma vez que tem todas as condições para passar a ser uma referência da Cidade.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 21 horas e 24 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 21 horas e 42 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal.-----



-----**DELIBERAÇÃO N.º 57/AM/2015:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 11 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 560-21.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução a este assunto e apresentou a equipa que elaborou o Plano.-----

-----Seguidamente teve lugar a apresentação do Plano de Pormenor para a UOPG 11 do Plano de Urbanização da Meia Praia, por parte da empresa que o elaborou – New Paradigm - Investimentos Imobiliários, Lda., tendo representado a empresa o Sr. Arq. Mário Martins e o Sr. Dr. Eduardo Rodrigues, estando presentes ainda o Sr. Eng. Silva e a Sra. Dra. Ana Marreiros, por parte da equipa técnica da Câmara Municipal que acompanhou todo este processo.-----

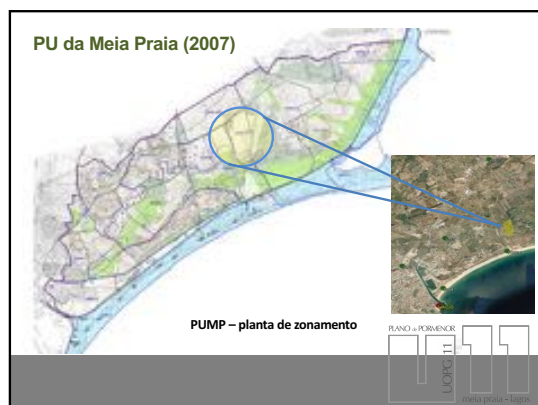
-----Esta apresentação, em powerpoint, por parte do Sr. Arq. Mário Martins e do Dr. Eduardo Rodrigues, é composta pelos seguintes diapositivos:



Apresentação AML 29.06.2015

Introdução

- Execução do Plano de Urbanização da Meia Praia ("PUMP" - 2007) e das áreas urbanizáveis em UOPG
- Artigo 85.º do regulamento do PUMP: "A execução de áreas abrangidas pelas UOPG 5, 8, 9, 10 e 11 será precedida de elaboração de plano de pormenor ou operação de reparcelamento, nos termos do capítulo I do presente título";
- Pequena área de intervenção equivalente à de uma operação de loteamento (11,8 ha – 24 novos lotes a constituir nos termos do PUMP)



PU da Meia Praia (2007)

PUMP – planta de zonamento

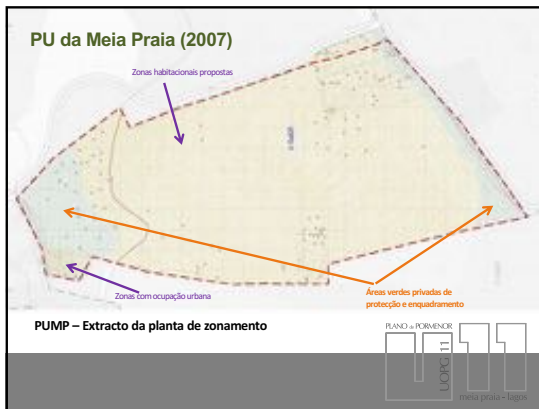
PUMP

- Regras consagradas no PUMP (vd. artigo 21.º do PUMP)
- Uso: habitacional (moradias isoladas)
- Parâmetros urbanísticos:
 - Índice bruto de construção máximo: 0,11
 - Número máximo de pisos: 1
 - Dimensão mínima de lote: 3.000 m²
 - Área mínima arborizada: 50 % da área do lote



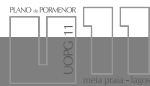
Fl. 136v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS



Procedimento

- Início: dois momentos temporais distintos:
- 1.ª Deliberação da CML e proposta contrato de planeamento (CPP) em "divulgação pública" (Abril 2013)
- 2.ª Deliberação CML – formalização/assinatura CPP e promoção da elaboração PP, aprovando os Termos Referência para "participação pública" e deliberando a não sujeição do PP a Avaliação Ambiental Estratégica para "divulgação pública" (Junho 2013)



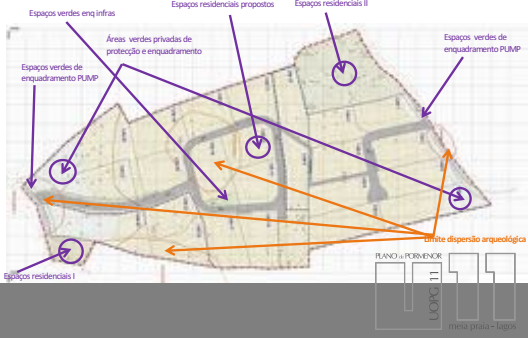
Procedimento

- Acompanhamento da elaboração da proposta de plano pelos proprietários e entidades exteriores ao Município (2013/2015)
- Conferência de serviços com pareceres favoráveis das entidades exteriores ao Município (CCDRA; APA/ ARH; DRCA, DGT; AA; etc. – Março de 2015)
- Período de discussão pública da proposta de plano e do CPP (Maio / Junho 2015 – sem participações):
- NOTA: neste período foram divulgados a Proposta de Plano, o documento de "Justificação para a Não Sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica" e o "Contrato de Planeamento", acompanhada pelo parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, pela ata da Conferência de Serviços e pelos demais pareceres emitidos.
- Aprovação pela Câmara Municipal de Lagos da proposta final de plano (Junho 2015)



Ordenamento

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO



Apresentação AML 29.06.2015

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que o Grupo do PSD nada tinha a opor à proposta de Plano em apreciação. Referiu que os investimentos e os investidores são necessários em Lagos. Terminou anunciando o voto favorável do Grupo do PSD na proposta apresentada.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que este instrumento de planeamento do território é importantíssimo para a zona da Meia Praia e para o Concelho.-----

-----Posto isto passou-se à votação da proposta do Plano de Pormenor para a UOPG 11 do Plano de Urbanização da Meia Praia, tendo verificado o seguinte resultado:



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	-	0	1	1	19
ABSTENÇÕES	0	0	-	3	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	-	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 58/AM/2015:**

-----Apreciada a versão final do Plano de Pormenor para a UOPG11 do Plano de Urbanização da Meia Praia, foi deliberado, por maioria, nos termos do n.º 1 do Artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, conjugado com as alíneas h) e r) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, **aprovar** o Plano de Pormenor para a UOPG11 do Plano de Urbanização da Meia Praia, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2015.-----

-----**PONTO 2 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-560-22.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto. -----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) começou por dar nota positiva ao processo do Orçamento Participativo e realçar a componente financeira, com um saldo de gestão positivo na ordem dos 4 milhões de euros e a redução do tempo de pagamento a fornecedores. Disse que não vinha referido o valor da aquisição de serviços na área de eletricidade para o Centro Cultural. Sobre o processo de Paulo José Varela, ex-funcionário da autarquia que faleceu, disse que o processo jurídico deveria ter outro tratamento. Realçou os valores elevados, provenientes das execuções fiscais.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) começou por elogiar o documento. Perguntou qual o ponto da situação sobre o restaurante o António na praia do Porto de Mós. Disse que muitas pessoas têm colocado fotografias e falado mal, nas redes sociais, em relação à limpeza da cidade, em especial junto aos contentores do lixo, pelo que solicitou informação sobre o assunto. Em relação à parceria feita com a Sonae no sentido da realização de um evento, disse que tudo o que traga pessoas a Lagos é bom.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou mais informação sobre os fundos comunitários e lembrou a Mesa da Assembleia Municipal de que a Assembleia tinha aprovado uma Proposta no sentido de chamar o Presidente da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), à Assembleia Municipal para este dar a conhecer o trabalho que a AMAL está a desenvolver neste âmbito. Perguntou se a inspeção das finanças à Câmara Municipal já tinha terminado; quais tinham sido as conclusões da reunião da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico e que melhoramentos foram feitos ao protocolo com as forças de segurança relativamente aos incêndios florestais.-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) constatou, com agrado, o aumento de visitas ao Museu



Fl. 137v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Municipal. Enalteceu a iniciativa “Viver o Verão”. Solicitou mais informação sobre concertos que vão ser dados por uma banda jovem italiana.-----

-----O Sr. José Santos (BE) começou por perguntar sobre a existência de novidades sobre o “muro bonito”. Sobre o preço da água disse que Lagos, segundo um estudo recente, é um Município que mais cara vende a água.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) questionou sobre o ponto da situação relacionada com as novas instalações da GNR em Lagos. Disse ter verificado uma quebra de receita, em relação ao mesmo período do ano de 2014, a rondar o valor de 500 mil euros, pelo que perguntou se se sabe a que levou a esta diferença.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), sobre a vinda da AMAL à Assembleia Municipal, disse que a Sessão do Órgão Deliberativo do Município de Lagos com a AMAL ainda não se realizou por uma questão de agenda, mas está para breve.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, sobre a aquisição de serviços na área de eletricidade para o Centro Cultural, disse que se trata de uma avença com o Sr. Carlos Barradinha, que já tem alguns anos e qual ronda o valor dos mil e quinhentos euros mensais. Relativamente ao restaurante o António, disse que se mantém o indeferimento da reclamação apresentada pelo proprietário, estando a razão do lado do Município. Informou que as Finanças ainda estão a fazer uma inspeção à Câmara Municipal, esperando-se depois o relatório da mesma. Sobre a visita da Direção da Associação de Municípios com Centros Históricos, ao Ministro da tutela, disse que o objetivo da mesma teve a ver com a tentativa de sensibilizar o Sr. Ministro no sentido de eventuais candidaturas ao abrigo da eficiência energética, para apoio aos particulares no âmbito da reabilitação urbana. Relativamente ao aumento de entradas no Museu Municipal, disse que tal aumento deverá estar relacionado com o facto da Igreja de Santo António já estar aberta ao público. Afirmou que o projeto Viver o Verão é muito importante, apesar de o mesmo se confrontar com algumas dificuldades a nível de pessoal, o objetivo de dar apoio às famílias de Lagos que trabalham no Verão, mantem-se. Sobre o “muro bonito”, disse que a Câmara Municipal notificou o proprietário, informando-o de que não existiam condições para licenciar o muro e que o mesmo teria que ser demolido. Referindo-se ao preço da água praticado em Lagos, disse que o mesmo está a meio da tabela, ou seja, isto quer dizer que existem Municípios que têm a água ainda mais cara do que Lagos. Disse que o compromisso perante os cidadãos é não aumentar preços e se for possível reduzir isso será feito. Informou que as obras das instalações da GNR serão suportadas pela GNR.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, sobre o Orçamento Participativo disse que o mesmo está na fase de análise das propostas feitas para que sejam preparadas as que possam ser alvo de votação. Relativamente às execuções fiscais disse que o valor que se verifica já vem de outros anos, ou seja, é um valor acumulado. Em relação à alteração da data limite para pagamento voluntário da fatura da água, disse que tal alteração veio provar que quem vai para execução fiscal é mesmo quem não quer pagar a água. Sobre o valor da fatura da água, disse que todos os Municípios têm que praticar preços regulados pela ERSAR (Entidade Reguladora



dos Serviços de águas e Resíduos), pelo que tem que haver um equilíbrio entre o preço da água, dos resíduos e do saneamento. Informou que atualmente o Município está a perder dinheiro com as taxas cobradas relativamente aos resíduos e ao saneamento, mas estão as contas equilibradas com os valores que estão a ser cobrados. Sobre candidaturas para o Quadro Comunitário de Apoio (QCA) 2014-2020, disse que ainda muito poucas candidaturas foram apresentadas, sendo que a grande preocupação é a execução do QCA que está a terminar. Disse que a receita pode estar com um ligeiro decréscimo, mas é residual e pouco significativo.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, sobre fotografias que são comuns nas redes sociais relativamente ao acumular de lixo junto a ilhas ecológicas, disse que é preciso ver o que é da responsabilidade da Câmara Municipal e o que não é, sendo que as fotos que aparecem demonstram bem o mau serviço prestado pela Algar, que é quem tem responsabilidade na recolha dos recicláveis. Relativamente à recolha de lixo que é da competência da Câmara Municipal, informou que vai ser feito um reforço na recolha do mesmo uma vez que o número de pessoas em Lagos, é superior relativamente a anos anteriores. Sobre a limpeza urbana disse que a Câmara tem feito vistorias e elaborado relatórios sobre o serviço efetuado pela empresa contratada para o efeito e o que se destaca, em termos de incumprimento, é a não limpeza de ervas. Disse que a AMAL e os bombeiros do Algarve tinham feito um protocolo no sentido de serem entregues aos Corpos de Bombeiros diversos equipamentos, sendo está agora a ser preparada uma candidatura ao novo QCA no sentido de ser entregue aos Bombeiros materiais específicos. Informou ainda que o atual valor pago a um bombeiro para combater incêndios florestais, por hora, é, atualmente, de dois euros e cinquenta cêntimos. Disse que esteve presente numa reunião com a GNR, nas futuras instalações, para que esta força de segurança verificasse a viabilidade de efetuar as obras necessárias.--

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Maria Fernanda Afonso, sobre o aumento de visitante ao Museu Municipal disse que da análise que fez três situações estão na base deste aumento: - aumento de turistas na cidade, - melhor promoção dos equipamentos culturais e uma oferta mais rica. Acrescentou que o número de visitantes aumentou igualmente no Centro Cultural e na Biblioteca Municipal, facto de regozijo para o Município. Informou que foi conseguido um financiamento de setenta e cinco por cento, para obras no auditório do Centro Cultural. Em relação à área social disse que continua a reabilitação do parque da habitação social no Concelho, acrescentando que cerca de 65 mil euros para o efeito, são provenientes da Derrama. Ainda proveniente da Derrama, disse haver uma verba de cerca de 100 mil euros a qual irá servir para intervenções em equipamentos municipais e nas escolas.-----

-----O Sr. José Santos (BE) ainda sobre o preço da fatura da água, disse que a água que corre nas torneiras dos Concelhos de Aljezur e da Vila do Bispo, é proveniente do mesmo sítio da que corre nas torneiras de Lagos e é bem mais barata para os munícipes.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Maria Fernanda Afonso, ainda sobre animação de Verão na Praça do Infante, disse que a mesma ia ser variada e para



Fl. 138v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

todos os gostos.-----
-----O Sr. João Luís (PS) realçou o apoio por parte da Câmara Municipal ao Associativismo Cultural local. Referindo-se às atuais instalações da GNR, e uma vez que as mesmas são da Câmara Municipal, perguntou se já havia alguma ideia do que ali ia ser feito.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que estiveram representantes de localidade com o nome de Lagos, em França e no México, no nosso Município, sendo que os mesmos ficaram bastante agradados com a visita.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, sobre as atuais instalações da GNR, disse que as mesmas, logo que estejam vagas, vão receber arquivos que estão no Chinicato bem como as reservas arqueológicas, isto no imediato, depois será avaliada com o destino do equipamento. Acrescentou ainda de que o mesmo irá ser alvo de uma intervenção a nível de pintura e manutenção de portas e portadas, ainda com verbas provenientes da Derrama.-----

-----PONTO 3 - OBRAS EM EDIFÍCIOS E ARRUAMENTOS CONTRATADAS POR CONCURSO PÚBLICO OU POR AJUSTE DIRETO DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS EM CURSO E EM VIAS DE SEREM LANÇADOS.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que este assunto, bem como os assuntos dos Pontos 4, 5, 6, 7 e 8, já tinham constado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de abril de 2015 da Assembleia Municipal, tendo os mesmos passados para a Ordem do Dia da presente Sessão, pelo que perguntou se tinha a Mesa da Assembleia Municipal efetivado algum pedido de documentação à Câmara Municipal, relativamente a esclarecimentos sobre os assuntos em causa, e se sim qual a resposta da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que depois de ser dada a resposta por parte da Mesa, e para o caso de não ter sido enviada resposta da Câmara Municipal, e uma vez que o Grupo Municipal proponente dos Pontos se ter ausentado da Sala, sugeriu que o melhor seria retirar os Pontos e passá-los para a próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse que em devido tempo, foi enviado pedido para a Câmara Municipal, no sentido de esta informar, sobre o que lhe oferecesse, relativamente aos assuntos, no entanto ainda não foram os Serviços da Assembleia Municipal recebedores de qualquer tipo de resposta, até à presente data.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que alguns dados relacionados com os Pontos 3, 4, 5, 6, 7 e 8 tinha-os presentes para informar a Assembleia Municipal, se bem que muitos já constam da Informação da Sra. Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal. Confidenciou que sobre a maioria dos assuntos tinha dúvidas sobre o que teria que enviar à Assembleia Municipal, uma vez que todos os dados são públicos e vão às reuniões da Câmara Municipal, pelo que não conseguia descortinar os objetivos, dentro das competência da Assembleia Municipal, do pedido de informação e de documentação relativamente a alguns dos Pontos referidos. Especificamente sobre o Ponto 8 - Liberdade de atuação política dos funcionários dos Serviços Administrativos da



Câmara enquanto Membros da Assembleia Municipal de Lagos e apreciação da política de informação, comunicação e relações públicas da Câmara e Município de Lagos, critérios de atuação e editoriais seguidos e formatos adotados, disse não saber o que o Grupo Municipal LCF quer que a Câmara Municipal diga, pois não sabe de nenhuma situação. Disse não ter alcance político para vislumbrar qual a pertinência das questões que o Grupo Municipal LCF quer colocar à Câmara Municipal. Referiu que ao Membro Jorge Ferreira, do Grupo Municipal LCF, tem sido facultado os processos solicitados para consulta, pelo que não consegue perceber o que mais tem que ser esclarecido. Disse que foi por tudo isto que não foi formalizada uma resposta à Assembleia Municipal, por escrito.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a questão não é não estarem presentes os proponentes, pois a Ordem do Dia a partir do momento em que é aprovada pelo Plenário é assumida por toda a Assembleia Municipal, e estes assuntos já foram à Ordem do Dia da Sessão ordinária de abril de 2015, pelo que as dúvidas que a Sra. Presidente da Câmara colocou, deviam ter sido expressas por escrito em resposta ao ofício da Assembleia Municipal. Referiu que a Assembleia Municipal continua sem ter documentação para poder apreciar e deliberar sobre os assuntos. Disse que parece que há problemas na relação da Câmara Municipal com a Assembleia Municipal. Mencionou que há já duas Sessões em que são colocados Pontos na Ordem do Dia para os quais não existe documentação, nem justificação escrita, por parte da Câmara Municipal, que esclareça o que se está a passar. Disse ser da opinião de que não estão reunidas as condições para se poder apreciar os Pontos 3, 4, 5, 6, 7 e 8, da presente Ordem do Dia.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que estes Pontos se arrastam e só os proponentes poderiam esclarecer o pretendido com os mesmos. Sobre o Ponto relacionado com os funcionários da autarquia que são em simultâneo Membros da Assembleia Municipal, como é o seu caso, disse desconhecer o porquê do Ponto, tendo já feito uma Declaração sobre o assunto aquando da apreciação da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de abril de 2015. Disse que estes assuntos deveriam ser apreciados em próxima Sessão com a presença dos proponentes ou baixarem à Comissão Permanente.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a Câmara Municipal, enviará a documentação sobre os Pontos que percebe o que é pretendido, sendo que a Assembleia Municipal, em relação a determinados Pontos pedirá a documentação concreta.-----

-----O Sr. Eduardo Andrade (PS), demonstrando a sua perplexidade, disse que a Assembleia Municipal de Lagos, não pode estar refém de quem não quer estar presente na Assembleia Municipal, pelo que não pode ser condicionado o debate, a discussão e as deliberações pelo facto de alguém, que até teve toda a liberdade para sugerir a introdução de assuntos na Ordem do Dia, por razões que entendeu convenientes, resolver ir embora. Afirmou que ninguém é dono da consciência dos outros. Sobre o Ponto da Liberdade de atuação política dos funcionários dos Serviços Administrativos da Câmara enquanto Membros da Assembleia Municipal de Lagos, disse que se alguém tem alguma coisa a dizer, que se queixe, não pode é



Fl. 139v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

admitir que haja uma pessoa que vem à Assembleia Municipal dizer-se defensor da moral e da consciência, achando que os outros não estão a considerar bem para si, que essa pessoa acha que deve ser. Disse ser da opinião que está a chegar a altura de todos se assumirem e colocar um ponto final nisto, por uma questão de dignidade das pessoas e do Órgão, pelo que se deve discutir os Pontos.-----

-----Não se tendo verificado mais intervenções, foi considerado encerrado o presente Ponto da Ordem do Dia.-----

-----PONTO 4 - ANÁLISE DAS DELIBERAÇÕES E TEOR DO CONCURSO PÚBLICO PROVISÓRIO RELATIVO AO SERVIÇO A ONDA.-----

-----Não se tendo verificado qualquer intervenção, foi considerado encerrado o presente Ponto da Ordem do Dia.-----

-----PONTO 5 - SITUAÇÃO DA PONTE D. MARIA I, COM ANÁLISE DE TODOS OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS OBRAS DE REPARAÇÃO QUE CONDUZIRAM AO SEU ENCERRAMENTO E ÀS VICISSITUDES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO E EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E OBRA EM CURSO.---

-----Não se tendo verificado qualquer intervenção, foi considerado encerrado o presente Ponto da Ordem do Dia.-----

-----PONTO 6 - SITUAÇÃO DO ENCERRAMENTO DA RUA PEDONAL NA TORRALTINHA, PELA EMPRESA J. A. VIEGAS, S.A., INCLUINDO AS VICISSITUDES OCORRIDAS COM O ALVARÁ N.º 8/83, E DA VEDAÇÃO ENTRE AS PRAIAS DO CAMILO E D. ANA E APRECIACÃO DOS PROCEDIMENTOS ENCETADOS PELA CÂMARA PARA REMOVER AS VEDAÇÕES EM CAUSA.-----

-----Não se tendo verificado qualquer intervenção, foi considerado encerrado o presente Ponto da Ordem do Dia.-----

-----PONTO 7 - INFORMAÇÃO SOBRE AS DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS RELATIVAS À PROGRAMAÇÃO, ANIMAÇÃO E ESPETÁCULOS RELATIVOS À COMEMORAÇÃO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2015 E PRÓXIMO FESTIVAL DOS DESCOBRIMENTOS, INCLUINDO ANÁLISE DOS RESPECTIVOS CUSTOS.-----

-----Não se tendo verificado qualquer intervenção, foi considerado encerrado o presente Ponto da Ordem do Dia.-----

-----PONTO 8 - LIBERDADE DE ATUAÇÃO POLÍTICA DOS FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA ENQUANTO MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS E APRECIACÃO DA POLÍTICA DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA E MUNICÍPIO DE LAGOS, CRITÉRIOS DE ATUAÇÃO E EDITORIAIS SEGUIDOS E FORMATOS ADOTADOS.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que o funcionário da Câmara Municipal que é Membro da Assembleia Municipal e que está presente nesta reunião, já tinha esclarecido o assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU não tinha intervindo nestes Pontos porque os mesmos não eram acompanhados pela respetiva documentação.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que este assunto é a segunda vez que consta da Ordem do Dia, e que já tinha manifestado a sua posição sobre o mesmo.



Referiu que não estando presente o Grupo Municipal que propôs o assunto e não sabendo os motivos da inclusão do mesmo, não iria opinar mais sobre o mesmo.-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) disse que a Assembleia Municipal pode não ter recebido documentação da Câmara Municipal para os Pontos propostos pelo Grupo Municipal LCF, mas a maior parte dos mesmos têm respostas na Informação da Sra. Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal. Terminou afirmando que estava esclarecido sobre os assuntos.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que é muito bom para Lagos que os dois Órgãos, Câmara e Assembleia Municipal, funcionem em consonância. Apelou à Assembleia Municipal que quando solicitasse documentação à Câmara Municipal relativamente a assuntos a constarem na Ordem do Dia, o fizesse com clareza para que a Câmara Municipal não tivesse dúvidas em relação à documentação que deve remeter à Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou à Sra. Presidente da Câmara Municipal que quando tiver dúvidas sobre documentação solicitada pela Assembleia Municipal que solicite esclarecimentos.-----

-----Não se tendo verificado mais intervenções, foi considerado encerrado o presente Ponto da Ordem do Dia.-----

-----**PONTO 9 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE LAGOS - ANO 2014:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 560-24.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução a este assunto em conjunto com o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) perguntou se havia alguma perspetiva para que o Ponto 7 das reservas do inventário do Relatório do Revisor Oficial de Contas, finde.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que neste momento apenas existe uma reserva, o que é sinónimo de melhoria. Referiu que apesar da intenção de acabar com esta reserva, a mesma não tem impacto negativo, pelo contrário. Disse que passou a ser obrigatório introduzir para o património da autarquia, estradas, jardins, afins, que possam existir e conseguir reunir tudo isto é uma tarefa complicada, no entanto é um trabalho que está a evoluir positivamente.---

-----Posto isto passou-se à votação do Relatório de Gestão Consolidado do Município de Lagos - Ano 2014, tendo verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	-	0	1	0	13
ABSTENÇÕES	0	5	-	3	0	1	9
VOTOS CONTRA	0	0	-	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 59/AM/2015:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar o Relatório de Gestão Consolidado do Município de Lagos - Ano 2014, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do



Fl. 140v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de junho de 2015.-----

-----**PONTO 10 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO CORRENTE ANO:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 560-25.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução a este assunto em conjunto com o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) tendo em consideração as rescisões amigáveis, perguntou quantos trabalhadores se candidataram as estas rescisões e quando serão feitos os contratos de rescisão.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que existiam 12 pedidos de rescisões, sendo que 2 não têm o parecer favorável das chefias, pelo que não serão contemplados, sendo que as indemnizações, no conjunto dos 12, rondava os 430 mil euros, pelo que a negociação vai no sentido, das indemnizações serão pagas em duas fases, uma no presente ano e outra em 2016.----

-----Posto isto passou-se à votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano, tendo verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	-	0	1	0	13
ABSTENÇÕES	0	5	-	3	0	1	9
VOTOS CONTRA	0	0	-	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 60/AM/2015:**

----- **Aprovada**, por maioria, a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano, nos termos consignados na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de junho de 2015.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, regozijou-se com esta aprovação, uma vez que a mesma permite a aquisição de uma série de equipamentos importantes para servir os munícipes.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 6 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 141

julho de 2015, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 11 da Ordem do Dia, tendo, eram 23 horas e 54 minutos, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Fernando Ramos Bernardo, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....

.....
